



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº322 **PUBLICADO 26 DE MAIO 2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 4.589/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DP/ DETRAN Nº 4.575/2026, publicada no DO, nº 91, em 22/02/2026, onde houve erro material, passando a vigorar com a seguinte alteração:

- Onde se lê: Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 382/2026, atribuída ao condutor GABRIEL HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO, RENACH nº 037.979.387-01/PE;
- Leia-se: Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 982/2026, atribuída ao condutor GABRIEL HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO, RENACH nº 037.979.387-01/PE

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados os demais termos e disposições constantes na Portaria original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Peixoto Correia Lima**, em 25/05/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 25/05/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87064039** e o código CRC **258A9E6D**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000